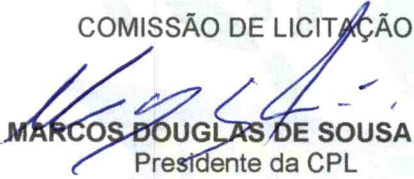


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - SECULT**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 001/2021 - SECULT, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE ENSINO E COORDENAÇÃO MUSICAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 02 (duas) empresas interessadas e participar do certame: **1. CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 14.582.607/0001-31**, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **DIEGO BASTOS DE FRANÇA, CPF: 956.258.523-91** e **2. LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME, CNPJ: 23.146.943/0001-22**, representada pela sua Procuradora Sra. **MAYARA LEITÃO XIMENES, CPF: 035.364.763-25**. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria os envelopes Nº 01 - Documentos de Habilitação, após abertos, a documentação foi rubricada pela comissão de Licitação, sendo colocada à disposição dos Licitantes presentes, para rubricar a documentação. Em seguida as licitantes devolveram as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Foi informado aos presentes que a divulgação do resultado da fase de habilitação será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados jornal de grande circulação e Diários Oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 09:55 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
Presidente da CPL

  
**REGILANE SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

  
**MARINHO SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

LICITANTES

  
**1. CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: 14.582.607/0001-31  
**DIEGO BASTOS DE FRANÇA**  
CPF: 956.258.523-91  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
**2. LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME**  
CNPJ: 23.146.943/0001-22  
**MAYARA LEITÃO XIMENES**  
CPF: 035.364.763-25  
PROCURADORA